



EMURB
ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
REALIZADA EM 24 / 06 / 2009 - 9 HORAS
RUA LÍBERO BADARÓ 504 / AUDITÓRIO DO 24º ANDAR / EDIFÍCIO MARTINELLI

REPRESENTANTES PRESENTES

1. EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB

RUBENS CHAMMAS – representante titular

ENEIDA HECK – representante suplente

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

MARCELO BERNARDINI - representante suplente

3. ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

ANTONIO JOSE AYRES ZAGATTO - representante suplente

4. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS – FEBRABAN

CELSO OXANDO - representante suplente

5. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

ORIODE JOSÉ ROSSI - representante titular

JOSÉ PAULO F. CASTILHO - representante suplente

6. INSTITUTO DE ENGENHARIA / IE

CAMIL EID - representante titular

JOSÉ OLÍMPIO DIAS DE FARIA - representante suplente

7. CENTRO GASPARGARCIA DE DIREITOS HUMANOS

JOÃO BATISTA ALVES GOMES - representante titular

8. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

PEDRO ERNESTO PY - representante titular

CONVIDADOS E TÉCNICOS PRESENTES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Arq.ºs CAMILA BERNARDO DE FARIA e ELEFTERIOS A. ATHANASOPOULOS

EMURB

Arq.ºs : VLADIR BARTALINI – DDI / SDE; VLADIMIR ÁVILA - DDI / GOU; Eng.º GUILHERME ESTANISLAU DO AMARAL - DDI

Adm.ºr MARCOS LODEIRO - DAF/GFC

Secretária executiva - LUCIANA COSTA

O coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro/OUC e representante titular da EMURB, Rubens Chammas deu início a esta 74ª reunião ordinária e à apresentação dos assuntos pautados e na ordem especificada, abaixo:

1. Expediente:

1.1. Aprovação da ata da 73ª Reunião Ordinária

A ata da 73ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro foi aprovada pelos representantes presentes.

2. Ordem do Dia:

2.1. CONTA VINCULADA DA OU CENTRO - apresentação da situação da conta vinculada da OU Centro, concernente à utilização dos recursos para as desapropriações de imóveis na Nova Luz e na Praça das Artes, anteriormente, aprovadas pela Comissão Executiva.

Rubens Chammas informou que o tema foi solicitado pelos representantes na última reunião ordinária (73ª). Assim, sobre a situação da conta vinculada da OU Centro, a EMURB apresentou os encaminhamentos definidos pela Comissão em reuniões anteriores, que geraram **as resoluções** - devidamente, publicadas no Diário Oficial da Cidade/DOC – referentes à utilização dos valores estimados e, então, liberados para as aludidas desapropriações. Por fim, foi apresentada a situação atual (31/maio/2009/Fonte: EMURB/DAF/GFC) das despesas realizadas na Nova Luz (valor total estimado de **R\$ 3.619.822,08** e realizado de **R\$ 3.431.520,95**) e na Praça das Artes (valor estimado e realizado de **R\$ 585.671,98**). Ficou demonstrado que o total da despesa realizada, até então, com a desapropriação dos imóveis (**R\$ 4.017.192,93**) perfaz um valor menor (**R\$188.301,13**) do que o estimado (**R\$ 4.205.294,06**). Abaixo, seguem reproduzidas as citadas resoluções da Comissão Executiva, que foram aprovadas e publicadas no DOC.



EMURB
ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
REALIZADA EM 24 / 06 / 2009 - 9 HORAS
RUA LÍBERO BADARÓ 504 / AUDITÓRIO DO 24º ANDAR / EDIFÍCIO MARTINELLI

Nova Luz

RESOLUÇÃO 01/2006 / EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO / COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO / A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, em função das decisões tomadas na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2006, emite a seguinte RESOLUÇÃO 01/2006: Fica aprovada a proposta de aporte de recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro / OUC para a desapropriação de imóveis do Projeto Nova Luz, no valor estimado de R\$ **3.619.822,08** (três milhões e seiscentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos). Ficou acordado que a COMISSÃO EXECUTIVA deliberará sobre a destinação dessas áreas. Publique-se. **DOC de 29/11/2006 / pg. 105.**

Praça de Artes

Resolução 002/2006 / EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO / A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, em função das decisões tomadas na 64ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2006, emite a seguinte RESOLUÇÃO 02/2006: Fica aprovada a proposta de aporte de recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro / OUC para a desapropriação de imóvel do Projeto Praça das Artes na Quadra 27 - Vale do Anhangabaú - no valor estimado de R\$ **585.671,98** (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Ficou acordado que a COMISSÃO EXECUTIVA deverá ser informada sobre o valor final arbitrado para a desapropriação do imóvel. Publique-se. **DOC de 09/12/2006 / pg. 59.**

2.2. PARQUE D. PEDRO II – Reapresentação dos Termos de Referência e das estimativas de custos de desenvolvimento do plano urbanístico geral e proposta de programas e desenvolvimento de anteprojetos na região do Parque Dom Pedro para deliberação da Comissão Executiva sobre a utilização de recursos da conta vinculada da OU Centro visando à contratação de empresa que deverá elaborar esse conjunto de planos e projetos.

Foi lembrado que, conforme combinado na reunião anterior (73ª ordinária), em 04/06/2009, ocorreu uma reunião na EMURB coordenada por técnicos da DDI-SDE e GOU, que contou com a presença dos representantes do IAB/SP; IE; Defesa São Paulo; FEBRABAN/ASSOBESP; Centro Gaspar Garcia e Associação Viva o Centro para discussão da proposta de Termos de Referência apresentada, anteriormente, então, com a abrangência de **“contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração do plano urbanístico; dos projetos básicos e executivos necessários para a urbanização da área”**. Nessa reunião técnica foi concluído que a proposta dos Termos de Referência deveria ser reformulada **“limitando sua abrangência à elaboração de plano urbanístico para o Parque D. Pedro II e sua área de entorno”**. Esse encaminhamento constou em ata técnica que foi divulgada pela EMURB a todos os representantes da Comissão.

Dessa forma, nesta 74ª reunião Rubens Chammas apresentou e comentou os principais itens integrantes da versão reformulada dos Termos de Referência. Basicamente, foi esclarecido que terão como escopo a elaboração de um **plano urbanístico de ordenação espacial da Área de Referência com a sua devida delimitação** - área de abrangência ou de influência do Parque Dom Pedro propriamente dito e que inclui os limites administrativos do Parque - além das **propostas de programas de ocupação das Áreas de Ação Estratégica** - porções delimitadas ao Norte e Oeste – e o desenvolvimento dos **Estudos Preliminares de Arquitetura**, referentes aos programas propostos para essas áreas. Com custo estimado em R\$ 516.988,93, os trabalhos serão desenvolvidos em seis meses, em quatro etapas, que deverão englobar: o Plano Geral de Trabalho; a Concepção Urbanística Preliminar; o Plano Urbanístico; a Definição dos Programas de Ocupação das Áreas de Ação Estratégica e Respective Estudos Preliminares.

Colocado o tema em discussão, foram respondidas pela EMURB as questões levantadas pelos representantes, que se pautaram sobre: a abrangência dos estudos; áreas estratégicas e seus respectivos focos de atuação, com prevalência de uma visão sistêmica do Parque; formas e prazos de licitação e contratação dos projetos pela EMURB; necessidade de acompanhamento técnico dos trabalhos e, também, de acompanhamento da situação de apropriação das verbas alocadas para contratação dos projetos.

De qualquer forma, apesar dos esclarecimentos sobre o conteúdo técnico da proposta do Termo de Referência apresentada pela EMURB, alguns representantes consideraram a necessidade de um prazo maior para avaliação do documento, o que definiu o encaminhamento da deliberação da



EMURB

**ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
REALIZADA EM 24 / 06 / 2009 - 9 HORAS
RUA LÍBERO BADARÓ 504 / AUDITÓRIO DO 24º ANDAR / EDIFÍCIO MARTINELLI**

Comissão Executiva – apresentada abaixo - quanto à utilização de recursos da conta vinculada da OU Centro para a contratação do desenvolvimento desse conjunto de projetos para o Parque:

“Fica aprovada a proposta de aporte de recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro / OU Centro no limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de plano urbanístico, programas de ocupação e estudos preliminares de arquitetura para a Reurbanização do Parque Dom Pedro II, conforme o Termo de Referência apresentado nesta 73ª reunião ordinária. Fica ainda acordado que os representantes da COMISSÃO EXECUTIVA poderão encaminhar ao endereço eletrônico ouc@emurb.com.br sugestões de alteração e ou complementação do aludido Termo de Referência, até o próximo dia 30 de junho de 2009.”

3. Assuntos Diversos

3.1. Para a próxima reunião ordinária, agendada para o dia 29/07, p.f, os novos representantes solicitaram à coordenação da Comissão a reapresentação do empreendimento proposto para a quadra 27, denominado Praça das Artes, em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.2. Os dados dessa apresentação constam do site:

http://portal.prefeitura.sp.gov.br/empresas_autarquias/emurb/operacoes_urbanas/operacao_centro/0004

A seguir esta 74ª reunião ordinária foi encerrada.

Ata elaborada por Eneida Heck / ata 74ª ord.doc / junho de 2009 / DDI / GOU